



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO
ESTADO DE SÃO PAULO
CREA-SP**

**SÚMULA DA 558ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA ESPECIALIZADA
DE ENGENHARIA ELÉTRICA**

Data: 18 de novembro de 2016

Local: Auditório: Rebouças - Edifício "Santo Antônio de Sant'Anna Galvão" –
Av. Rebouças, 1028 – 1º andar – Jardim Paulista – São Paulo/SP

Coordenação: Eng. Eletric. José Valmir Flor

Início: 09h10min

Término: 11h55min

PRESENTES: Aguinaldo Bizzo de Almeida, Alessandra Dutra Coelho, Álvaro Luiz Dias de Oliveira, André Martinelli Agunzi, Antonio Areias Ferreira, Antonio Carlos Catai, Antonio Cláudio Coppo, Antonio José da Cruz, Arnaldo Luiz Borges, Auro Doyle Sampaio, Carlos Augusto Sabino Mariano, Carlos Costa Neto, Célio da Silva Lacerda, César Augusto Sabino Mariano, Christyan Pereira Kelmer Condé, Edelmo Edivar Terenzi, Edson Facholi, Edson Navarro, Edval Delbone, Felipe Antônio Xavier Andrade, Francisco Alvarenga Campos, João Dini Pivoto, João Felipe Rodrigues de Albuquerque Andrade Picolini, João Francisco D' Antonio, José Nilton Sabino, José Valmir Flor, Laércio Rodrigues Nunes, Laerte Lambertini, Luiz Fernando Bovolato, Mailton Nascimento Barcelos, Márcio Roberto Gonçalves Vieira, Marcos Alberto Bussab, Marcus Rogério Paiva Alonso, Mauro Donizeti Pinto de Camargo, Miguel Aparecido de Assis, Michele Carolina Morais Maia, Newton Guenaga Filho, Odécio Braga de Louredo Filho, Paulo Henrique Bossi Cover, Paulo Roberto Boldrini, Paulo Rui de Oliveira, Ricardo Henrique Martins, Ricardo Massashi Abe, Ricardo Rodrigues de França, Rogério Rocha Matarucco, Silvio Antunes, Tiago Furlanetto, Tiago Santiago de Moura Filho, Vladimir Chvojka Júnior e Wolney José Pinto, e Marcos Wanderley Ferreira (Representante do Plenário). -----

AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS: Daniel Lucas de Oliveira, Cyro Barbosa Bernardes, Daniella Gonzales Tinois da Silva, Edgar da Silva, João Paulo Dutra, Luís Alberto Pinheiro, Pedro Sérgio Pimenta, Renato Becker e Roberto Atienza -----

LICENCIADOS: Aline Emy Takiy de Oliveira, Mário Gonçalves Monteiro e Tony Menezes de Souza. -----

AUSÊNCIAS INJUSTIFICADAS: Luiz Carlos de Freitas Júnior e Reginaldo Carlos de Andrade. -----

APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO: Eng. Celso M. de Andrade, Eng. Maria Leticia Pereira de Camargo, Arq. Sonia Souza Lima, Patrícia da Silva Pedrosa e Sonia Regina de Lima. -----

ITEM I – Verificação do quórum e abertura da sessão: -----
Após verificação do quórum regimental, foi iniciada a 558ª Sessão Ordinária da Câmara Especializada de Engenharia Elétrica às nove horas e dez minutos, sob a coordenação do



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO
ESTADO DE SÃO PAULO
CREA-SP**

**SÚMULA DA 558ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA ESPECIALIZADA
DE ENGENHARIA ELÉTRICA**

Coordenador Eng. Eletricista José Valmir Flor. -----

**ITEM II – LEITURA E APRECIÇÃO DA SÚMULA DA REUNIÃO ORDINÁRIA
NÚMERO 557ª, DE 28/10/16:** Aprovada com abstenção do Conselheiro Christyan
Pereira Kelmer Condé. -----

O Conselheiro Laerte Lambertini apresentou pedido de inversão de pauta, para que,
primeiramente, fosse tratado o item V da Ordem do Dia. O Coordenador colocou o referido
pedido de inversão de pauta em votação, que foi aprovado por unanimidade. -----

ITEM III – Apresentação, discussão e apreciação da pauta: -----

III.I – Relação de Cancelamento de Registro: -----
UGI SANTO ANDRÉ: Relação nº: 34/2016; UGI SUL: Relação 01/2016; UOP SUZANO: Relação
nº 01/2016. As Relações de Cancelamento apresentadas foram aprovadas com abstenção do
Conselheiro Christyan Pereira Kelmer Condé. -----

III.II – Julgamento de Processos da pauta: -----

1. Destaques da mesa: 01 a 12; 48. -----

2. Destaques Conselheiros: -----

Célio da Silva Lacerda: 56 e 74 -----

Laerte Lambertini: 53 -----

Newton Guenaga Filho: 70 e 71 -----

Colocados em votação em bloco, os processos não destacados da pauta foram
aprovados com abstenção do Conselheiro Christyan Pereira Kelmer Condé. -----

**Destaque nº de ordem 01: (Processo: F-2747/2015) – Interessado
SOLUTIONS - ELETROELETRONICA LTDA - EPP – Relator: ODÉCIO BRAGA DE
LOUREDO FILHO/VISTOR: JOÃO FRANCISCO D' ANTONIO. DECIDIU:** rejeitar o parecer
do Conselheiro Relator e aprovar o parecer do Conselheiro Vistor, ou seja, 1 - pelo referendo dos
Engenheiros Eletricistas Adilson Massa (sócio) e Rodolfo Rodrigo Oliveira como Responsáveis
Técnicos pela interessada em face do seu objeto social. 2 - Pelo encaminhamento do processo as
Câmaras Especializadas de Engenharia Mecânica e Metalúrgica-CEEMM e Civil-CEEC , conforme
indicação da UGI (fls 53 verso), em face do objetivo social. Abstenção: Christyan Pereira Kelmer
Condé, não havendo votos contrários. -----

**Destaque nº de ordem 02: (Processo: SF-1858/2011) – Interessado:
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA – SECRETARIA DE TRANSPORTES –**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO
ESTADO DE SÃO PAULO
CREA-SP**

**SÚMULA DA 558ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA ESPECIALIZADA
DE ENGENHARIA ELÉTRICA**

Relator: *ANTONIO CARLOS CATAI* /VISTOR: *EDELMO EDIVAR TERENCEI*. *DECIDIU*: aprovar uma junção do voto do parecer do relator e do vistor, ou seja, que cada serviço de calibração deve estar suportado por um documento oficial ou seja, Certificado de Calibração acompanhado da respectiva ART do Responsável Técnico, devendo-se exigir a ART também no contrato. Voto contrário: Laércio Rodrigues Nunes, abstenções: Alessandra Dutra Coelho, Christyan Pereira Kelmer Condé, Márcio Roberto Gonçalves Vieira e Ricardo Rodrigues de França. -----

Destaque nº de ordem 03: (Processo: SF-183/2015) – Interessado Eronides da Silva Santana - ME – Relator: CHRISTYAN PEREIRA KELMER CONDÉ/ANTONIO CARLOS CATAI. *DECIDIU*: pela obrigatoriedade do registro da interessada no CREA-SP, devendo apresentar como responsável técnico profissional da área elétrica de nível técnico, ou nível superior de tecnologia, ou engenheiro com atribuições dos artigos 8º e 9º da Resolução 218/73 do CONFEA. Votaram contrariamente os Conselheiros: Edson Facholi, Francisco Alvarenga Campos e João Francisco D' Antonio. Abstiveram-se de votar os Conselheiros: Antonio Areias Ferreira, Márcio Roberto Gonçalves Vieira, Michele Carolina Morais Maia e Tiago Santiago de Moura Filho. O Conselheiro Christyan Pereira Kelmer Condé registrou seu voto contrário ao adendo. -----

Destaque nº de ordem 04: (Processo: SF-184/2015) – Interessado: FRANSERVE Serviços de Manutenção de Máquinas LTDA. – ME – Relator: CHRISTYAN PEREIRA KELMER CONDÉ/ANTONIO CARLOS CATAI. *DECIDIU*: pela obrigatoriedade do registro da interessada no CREA-SP, devendo apresentar como responsável técnico profissional da área elétrica de nível técnico, ou nível superior de tecnologia, ou engenheiro com atribuições dos artigos 8º e 9º da Resolução 218/73 do CONFEA. Votaram contrariamente os Conselheiros: Edson Facholi, Francisco Alvarenga Campos e João Francisco D' Antonio. Abstiveram-se de votar os Conselheiros: Antonio Areias Ferreira, Márcio Roberto Gonçalves Vieira, Michele Carolina Morais Maia e Tiago Santiago de Moura Filho. O Conselheiro Christyan Pereira Kelmer Condé registrou seu voto contrário ao adendo. -----

Destaque nº de ordem 05: (Processo: SF-185/2015) – Interessado: HORTO SERVICE – Serviços Esp. Em Eletrodomésticos LTDA. – EPP – Relator: CHRISTYAN PEREIRA KELMER CONDÉ/ANTONIO CARLOS CATAI. *DECIDIU*: pela obrigatoriedade do registro da interessada no CREA-SP, devendo apresentar como responsável técnico profissional da área elétrica de nível técnico, ou nível superior de tecnologia, ou engenheiro com atribuições dos artigos 8º e 9º da Resolução 218/73 do CONFEA. Votaram contrariamente os Conselheiros: Edson Facholi, Francisco Alvarenga Campos e João Francisco D' Antonio. Abstiveram-se de votar os Conselheiros: Antonio Areias Ferreira, Márcio Roberto Gonçalves Vieira, Michele Carolina Morais Maia e Tiago Santiago de Moura Filho. O Conselheiro Christyan Pereira Kelmer Condé registrou seu voto contrário ao adendo. -----

Destaque nº de ordem 06: (Processo: SF-524/2015) – Interessado: ROBERTO DE ARAUJO MANUTENÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS-ME – Relator: CÉSAR AUGUSTO SABINO MARIANO/ VISTOR: PEDRO SÉRGIO PIMENTA. *DECIDIU*:



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO
ESTADO DE SÃO PAULO
CREA-SP**

**SÚMULA DA 558ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA ESPECIALIZADA
DE ENGENHARIA ELÉTRICA**

aprovar o parecer do Conselheiro Relator de fls. 23-32, 1- Que seja NOTIFICADA a empresa ROBERTO DE ARAUJO MANUTENÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS-ME, a prestar as seguintes informações: - Relação de empregados brasileiros ou Profissionais Estrangeiros, que desempenham cargos técnicos, contendo nome completo e título profissional, n.º do CPF, cargo/função com descrição detalhada das atividades e endereço para correspondência. 2- Que seja NOTIFICADA a empresa ROBERTO DE ARAUJO MANUTENÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS-ME, a atender as seguintes determinações:- Providenciar o registro da empresa ROBERTO DE ARAUJO MANUTENÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS-ME junto CREA-SP, sob pena de autuação por infração aos artigos 59 e 60 da Lei 5.194 de 24/12/1996, e artigo 1º da Lei 6839 de 30/10/80.- Providenciar o registro do Profissional Técnico ou Tecnólogo (Responsável Técnico) junto ao CREASP, sob pena de autuação por infração ao artigo 55 da Lei 5.194 de 24/12/1966 e artigo 1º da Lei 6839 de 30/10/80. 3- Que seja NOTIFICADA a empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, a atender as seguintes determinações: - Apresentar cópia do Contrato estabelecido com a empresa ROBERTO DE ARAUJO MANUTENÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS-ME, sob pena de autuação por infração ao artigo 1º da Lei 6.496/77, e também aos artigos 3º e 4º §1º da Resolução 1025/09, por falta de ART "Anotação de Responsabilidade Técnica" na prestação de quaisquer serviços profissionais referentes à Engenharia, à Arquitetura e à Agronomia. Abstenção: Christyan Pereira Kelmer Condé, não havendo votos contrários. -----

Destaque nº de ordem 07: (Processo: PR-252/2016) – Interessado: MARIA CRISTINA DOS SANTOS CANAVEZZI – Relator: PAULO ROBERTO BOLDRINI/ VISTOR: FELIPE ANTONIO XAVIER ANDRADE. DECIDIU: rejeitar o parecer do Conselheiro Relator e aprovar o parecer do Conselheiro Vistor, ou seja, pelo indeferimento da Interrupção de Registro tendo por base as atividades que o profissional exerce no atual cargo, o qual requer um profissional de formação técnica. Deverá, também, ser realizada uma diligência por Agente Fiscal da UGI SÃO JOSÉ DOS CAMPOS à EMBRAER S.A para a elucidação dos fatos passíveis de multa em não cumprimento desse processo. Voto contrário: Francisco Alvarenga Campos, abstenções: Antonio Carlos Catai e Paulo Roberto Boldrini. -----

Destaque nº de ordem 08: (Processo: PR-253/2016) – Interessado: RANIERI ROBSON BATISTA DA SILVA – Relator: PAULO ROBERTO BOLDRINI/ VISTOR: FELIPE ANTONIO XAVIER ANDRADE. DECIDIU: rejeitar o parecer do Conselheiro Relator e aprovar o parecer do Conselheiro Vistor, ou seja, pelo indeferimento da Interrupção de Registro tendo por base as atividades que o profissional exerce no atual cargo, o qual requer um profissional de formação técnica. Deverá, também, ser realizada uma diligência por Agente Fiscal da UGI SÃO JOSÉ DOS CAMPOS à EMBRAER S.A para a elucidação dos fatos passíveis de multa em não cumprimento desse processo. Voto contrário: Francisco Alvarenga Campos, abstenções: Antonio Carlos Catai e Paulo Roberto Boldrini. -----

Destaque nº de ordem 09: (Processo: PR-344/2016) – Interessado: ANASTÁCIO CIRINEU DE BARROS - Relator: PAULO ROBERTO BOLDRINI/



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO
ESTADO DE SÃO PAULO
CREA-SP**

**SÚMULA DA 558ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA ESPECIALIZADA
DE ENGENHARIA ELÉTRICA**

VISTOR: FELIPE ANTONIO XAVIER ANDRADE. *DECIDIU*: rejeitar o parecer do Conselheiro Relator e aprovar o parecer do Conselheiro Vistor, ou seja, pelo indeferimento da Interrupção de Registro tendo por base as atividades que o profissional exerce no atual cargo, o qual requer um profissional de formação técnica. Deverá, também, ser realizada uma diligência por Agente Fiscal da UGI SÃO JOSÉ DOS CAMPOS à EMBRAER S.A para a elucidação dos fatos passíveis de multa em não cumprimento desse processo. Voto contrário: Francisco Alvarenga Campos, abstenções: Antonio Carlos Catai e Paulo Roberto Boldrini. -----

Destaque nº de ordem 10: (Processo: **PR-106/2016**) – **Interessado: DANILO DE MELO BRUNINI** - Relator: DANIEL LUCAS DE OLIVEIRA/VISTOR: ROGÉRIO ROCHA MATARUCCO. *DECIDIU*: rejeitar o parecer do Conselheiro Relator e aprovar o parecer do Conselheiro Vistor de fls. 101-103, por manter ao profissional DANILO DE MELO BRUNINI “as atribuições da Resolução n. 427, de 05 de março de 1999, do CONFEA, com o título de ENGENHEIRO DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO (código 121-03-00 da Resolução n. 473 de 26 de novembro de 2002)” E ACRESCENTAR as “atribuições do Artigo 9º da Resolução 218 de 29 de junho de 1973, do CONFEA”. Votos contrários: Marcus Rogério Paiva Alonso e Wolney José Pinto, não havendo abstenções. -----

Destaque nº de ordem 11: (Processo: **PR-201/2016**) – **Interessado: Pedro Paulo Martini Fogo**- Relator: ALESSANDRA DUTRA COELHO/VISTOR: ROGÉRIO ROCHA MATARUCCO. *DECIDIU*: que sejam disponibilizados os processos C-573/2004V2 e C-951/2014 vinculados ao curso concluído pelo interessado, conforme consta da informação fornecida apela UGI - Mogi Guaçu desse Regional. Após análise desses processos será possível fornecer um parecer acerca do acréscimo de atribuições, como solicita o profissional interessado. Abstenção: Marcos Alberto Bussab, não havendo votos contrários. -----

Destaque nº de ordem 12: (Processo: **SF-1344/2013**) – **Interessado: JOSE AUGUSTO MAZIN** - Relator: RICARDO HENRIQUE MARTINS/ VISTOR: LAERTE LAMBERTINI. *DECIDIU*: pela necessidade de serem definidas as atribuições do referido profissional quanto às mencionadas atividades em alta e média tensão, através do processo de ordem “C” do curso do profissional, devendo o processo retornar a Conselheiro Relator para continuidade da análise. Não havendo abstenções nem votos contrários. -----

Destaque nº de ordem 48: (Processo: **C-361/2009**) – **Interessado CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA** – Calendário Reunião CEEE 2017. *DECIDIU*: aprovar o Calendário de reuniões da Câmara Especializada de Engenharia Elétrica para o exercício de 2017, conforme segue: 10 de fevereiro, 17 de Março, 28 de Abril, 19 de Maio, 23 de Junho, 21 de Julho, 25 de Agosto, 22 de Setembro, 20 de Outubro, 17 de Novembro e 15 de Dezembro - Horário: 09h00 - Local: Sede Rebouças. Não havendo voto contrário nem abstenção. ---



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO
ESTADO DE SÃO PAULO
CREA-SP**

**SÚMULA DA 558ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA ESPECIALIZADA
DE ENGENHARIA ELÉTRICA**

Destaque nº de ordem 53: (Processo: **F-2450/2014**) – **Interessado: AGILE SERVIÇOS TECNICOS LTDA.** - Relator: *ANTONIO CARLOS CATAI*. *DECIDIU:* retirar o processo de pauta para adequação do relato. Não havendo voto contrário nem abstenção. -----

Destaque nº de ordem 56: (Processo: **PR-429/2016**) – **Interessado: CARLOS ALEXANDRE MIETTI** - Relator: *SILVIO ANTUNES*. *DECIDIU:* aprovar o parecer do Conselheiro Relator de fls. 19-20, pelo indeferimento ao requerimento de interrupção de registro profissional do interessado. Abstenções: Célio da Silva Lacerda e Paulo Rui de Oliveira, não havendo votos contrários. -----

Destaque nº de ordem 70: (Processo: **SF-1355/2014**)– **Interessado: FERNANDA ALVES DE FREITAS** - Relator: *JOÃO PAULO DUTRA*. *DECIDIU:* pela MANUTENÇÃO do AUTO DE INFRAÇÃO Nº3554/2014. Abstenção: Antonio Carlos Catai e Christyan Pereira Kelmer Condé, não havendo votos contrários. -----

O Conselheiro Newton Guenaga Filho solicitou a reconsideração do destaque do processo número de ordem 70, considerando que o processo a ser destacado seria o número de ordem 72. Após a concordância da Câmara pela votação do processo número de ordem 72 anteriormente aprovado em bloco, segue adiante o destaque do referido processo.

Destaque nº de ordem 71: (Processo: **SF-1221/2015**) – **Interessado: Rute Minozzi GALLI Elétrica ME** - Relator: *MAURO DONIZETI PINTO DE CAMARGO*. Após a sugestão do Conselheiro Newton Guenaga Filho de colocar um adendo ao voto do conselheiro relator no sentido que está mantendo o Auto de Infração, a CEEE *DECIDIU:* pela manutenção do Auto de Infração e redução da multa aplicada de acordo com a Resolução 1008 de 09/12/2004 Art. 43 Item V parágrafo 3º, o pagamento deveria ser feito pelo menor valor da tabela. Abstenção: Christyan Pereira Kelmer Condé, não havendo votos contrários. -----

Destaque nº de ordem 72: (Processo: **SF-2037/2014**) – **Interessado: Mauricio Augusto Faria ME-MEGALLI Elétrica ME** - Relator: *MAURO DONIZETI PINTO DE CAMARGO*. Após a sugestão do Conselheiro Newton Guenaga Filho de colocar um adendo ao voto do conselheiro relator no sentido que está mantendo o Auto de Infração, a CEEE *DECIDIU:*, pela manutenção do Auto de Infração, e pela redução da multa de acordo com a Resolução 1008 de 09/12/2004 Art. 43 Item V parágrafo 3º, a multa deverá ser paga pelo menor valor da tabela. Abstenção: Christyan Pereira Kelmer Condé, não havendo votos contrários. -----

Destaque nº de ordem 74: (Processo: **SF-856/2014**) – **Interessado: ANTONIO SILVEIRA RODRIGUES FILHO** - Relator: *DANIEL LUCAS DE OLIVEIRA*.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO
ESTADO DE SÃO PAULO
CREA-SP**

**SÚMULA DA 558ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA ESPECIALIZADA
DE ENGENHARIA ELÉTRICA**

DECIDIU: conceder vista ao Conselheiro Célio da Silva Lacerda. Abstenção: Christyan Pereira Kelmer Condé, não havendo votos contrários. -----

ITEM IV – Leitura de Extrato de correspondências recebidas e expedidas: ---

IV. I. Correspondências Recebidas: -----

Principais Correspondências Recebidas: não houve. -----

IV. II. Correspondências Expedidas: -----

1. Memorando 022/16-CEEE, datado de 01/11/2016, encaminhado pelo Coordenador da CEEE ao Presidente do CREA-SP através do qual solicita alteração da data da Reunião Ordinária da CEEE de 25/11/2016 para 18/11/2016. -----

2. Memorando 023/16-CEEE, datado de 01/11/2016, encaminhado pelo Coordenador da CEEE ao Presidente do CREA-SP através do qual solicita alteração da data da Reunião do GTT Atribuições Profissionais de 18/11/2016 para 25/11/2016. -----

3. Memorando 024/16-CEEE, datado de 01/11/2016, encaminhado pelo Coordenador da CEEE ao Presidente do CREA-SP através do qual solicita alteração da data da Reunião Ordinária da CEEE de 09/12/2016 para 16/12/2016. -----

ITEM V – Comunicados: -----

V.I. Coordenador: -----

1. Parabenizou a todos pelos debates de alto nível ocorridos na reunião.

2. Informou sobre a representação da ABEE e passou a palavra ao Conselheiro Auro Doyle Sampaio. -----

V.II. Comunicados Conselheiros: -----

Conselheiro Auro Doyle Sampaio: ABEE; Notícias. -----

Conselheiro Edson Facholi: Atribuições: Comentou sobre um processo que foi julgado na última Reunião Plenária. -----

Conselheiro Laércio Lambertini: Confraternização final de ano. -----

Conselheiro Felipe Antônio Xavier Andrade: Confraternização final de ano. -----

Conselheiro Newton Guenaga Filho: 1) Evento FNE – Barra Bonita; 2) Renovação Terço. -----

ENCERRAMENTO -----

O Coordenador agradeceu a presença de todos e não havendo nada mais a ser tratado, encerrou a sessão às onze horas e cinquenta e cinco minutos. -----

**Eng. Eletric. José Valmir Flor
CREA-SP nº 0601468942
Coordenador da CEEE**